



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007  
Caixa Postal 01– CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ – 44.926.723/0001-91  
E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2014 CONVITE**

**Silvio Ushijima**, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, CONVIDA os aprovados no Concurso Publico 01/2014, abaixo relacionados, para manifestar interesse em ser contratado por PRAZO DETERMINADO, POR 03 (três) MESES, sem prejuízo na classificação do Edital do Concurso Público acima especificado. Os candidatos ora convidados deverão apresentar-se impreterivelmente no período de 13 a 17 de Novembro de 2017 portando os documentos solicitados, onde deverá manifestar seu interesse na admissão. No ato da apresentação deverá assinar termo de Ciência e Notificação e declarar se acumula outros cargos públicos. O não comparecimento na data e horário especificado será entendido como desistência da vaga, sendo esta automaticamente oferecida ao convidado seguinte.

#### **Cargo: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
<b>2°</b>	Isabel Moreno Dias de Oliveira	45.703.872-X
<b>3°</b>	Marcos de Amorim	25.388.387-8

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG - frente e verso (legível)
- xerox do CPF - (legível)
- xerox do título de eleitor (legível)
- carteira de trabalho – nº, série, verso, último contrato (se houver)
- xerox da certidão de nascimento/casamento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo
- xerox da carteira de reservista (se masculino)
- xerox da CNH (se exigido pelo cargo)
- comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo)
- 2 fotos 3x4 – recente
- Xerox do PIS/PASEP (**não pode ser NIT**)
- Comprovante da última eleição
- Conta corrente (BRADESCO)
- comprovante de residência (conta telefone, água ou luz – legível)
- antecedentes criminais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007  
Caixa Postal 01– CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ – 44.926.723/0001-91  
E-mail: secretaria@irapuru.sp.gov.br

- Apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 88.429/1992, contendo valores de bens e valores que compõe seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro.
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental.
- Atestado de capacidade funcional (exame médico).

Irapuru/SP, 09 de Novembro de 2017.

**Silvio Ushijima**  
**Prefeito Municipal**